



COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.

Av. Padre Leonardo nº 20A - 2º andar - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415-000 - CP - 68 - Telefax: (031) 3731-2239 ou 3731-3313 - OUV. 0800.285.2239



RELATÓRIO DE PERDAS – RISCO OPERACIONAL – ASPECTOS RELEVANTES

ANO BASE 2019

1 - OBJETIVO:

Apresentar qualquer situação de perdas, prejuízos operacionais ocorridos no ano de 2019, bem como os valores envolvidos e ações tomadas a fim de evitar reincidências ou, no mínimo, minimizar possíveis riscos.

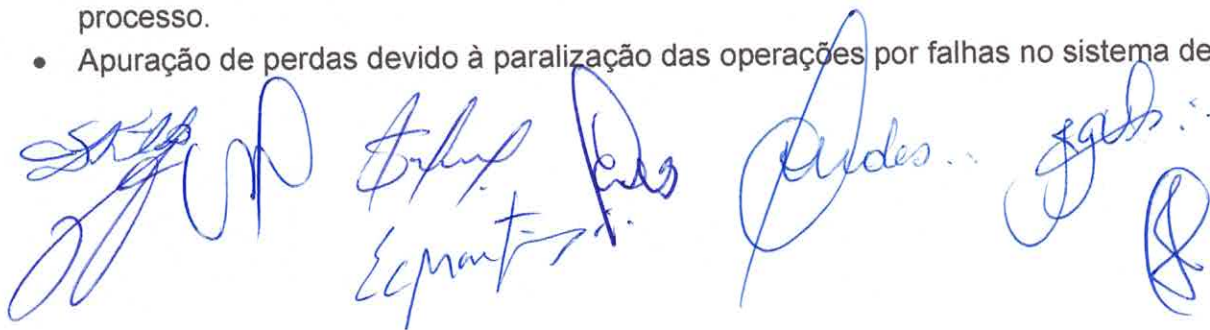
2 – RESPONSABILIDADES:

A administração da Cooferse analisou, por amostragem, as operações da instituição referente ao ano de 2019, a fim de apurar a ocorrência de perdas e tomar as ações necessárias para eliminação ou minimização de riscos. Todas as informações relevantes fazem parte deste relatório.

3 – ANÁLISE GERAL PARA APURAÇÃO DE PERDAS - CKECLIST:

3.1 – Principais itens analisados – verificação de ocorrência no ano:

- Pagamentos de multa em geral no exercício
- Pagamentos de indenizações referentes a processo trabalhista ou existência de processo em andamento
- Situação dos funcionários com relação a férias, 13º salário, benefícios, etc.
- Recolhimento de impostos devido a processos, intimações da Receita Federal e INSS.
- Despesas com juros por atraso no pagamento de serviços, etc.
- Perdas por descumprimento dos contratos firmados com prestadores de serviços.
- Pagamentos de multa e juros por recolhimento de tributos / encargos.
- Falta de recebimento de juros nas operações de crédito por falha na operação.
- Não recuperação de empréstimos via folha por falha no sistema operacional.
- Pagamentos de multa ao BACEN por falta de entrega de documentos, arquivos, atrasos, etc.
- Recebimento de intimações, notificações do BACEN—apuração do motivo e ações tomadas.
- Pagamentos de processos movidos por ex-cooperados contra a Cooferse por danos morais, etc.
- Roubo de equipamentos, etc.
- Fraude em geral-interna e externa.
- Intimação do PROCON—motivo das intimações e providências tomada.
- Registro de ocorrências grave através da Ouvidoria, podendo implicar em perdas financeiras, etc.
- Perda por falta de assinatura em contratos, promissória – impossibilidade de protesto e processo.
- Apuração de perdas devido à paralização das operações por falhas no sistema de rede.



4 – RESULTADOS DAS ANÁLISES REALIZADAS COM BASE NAS INFORMAÇÕES DESCRIMINADAS NOS ITENS:

4.1 -- Não há apontamentos. A Cooferse não foi impactada por qualquer perda operacional no ano de 2019.

5 – DIVULGAÇÃO DO RELATORIO DE RISCO OPERACIONAL:

Este Relatório foi aprovado na reunião do Conselho de Administração, lavrado em ata e divulgado por meio do sítio eletrônico da cooperativa <http://www.cooferse.com.br>, sendo acessível a todos os cooperados

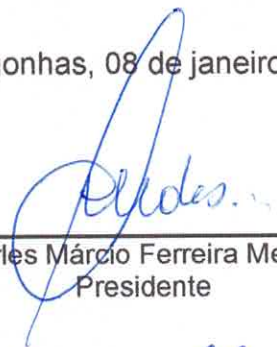
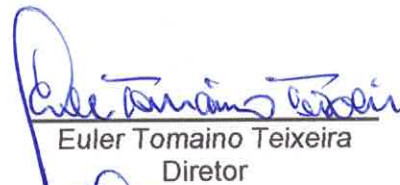
6 – PONTOS RELEVANTES E AÇÕES TOMADAS:

Não apuramos qualquer situação grave ou relevante, até então, que fosse necessário citar neste relatório.

7 – CONCLUSÃO:

Com base nas análises realizadas, concluímos que, a situação geral da Cooferse é regular, não dispensando acompanhamento contínuo, no, mínimo de cada operação discriminada no item 3.1.

Congonhas, 08 de janeiro de 2020.


Charles Márcio Ferreira Mendes
Presidente
José Inácio da Silva Filho
Tesoureiro
José Geraldo Vale
Secretário
Silvaney Henrique Braga
Diretor
Gilson Cesar de Castro
Diretor
Euler Tomaino Teixeira
Diretor
Edilson Cesário Martins
Diretor
João Lúcio Baretta Barbosa
Diretor
Cledelehy Silva Lopes Monteiro
Controles Internos